



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 023/91-G.P. - 1206.91  
urgente

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 19/91

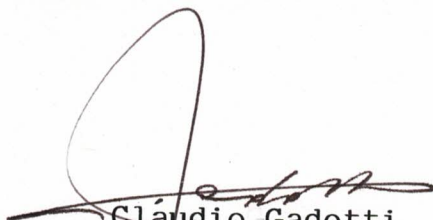
"CONCEDE CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS  
E PROFESSORES DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ DAVET  
DE MAJOR VIEIRA"

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

## L E I

- Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma contribuição no valor de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) à Associação dos Pais e Professores do Colégio Estadual Luiz Davet de Major Vieira, destinado ao pagamento de despesas com pessoal.
- Art.2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação 3.233/62 = Contribuições Correntes/08=Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.
- Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de junho de 1991

  
Cláudio Gadotti  
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
DAR PARECER.

Em 11 de Junho de 1991

  
PRESIDENTE